

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

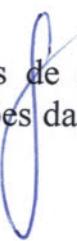
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

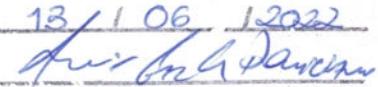
Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre a implantação de ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas do Município, instituídos pela Lei Municipal 4.888, de 13 de setembro de 2021.

## REQUERIMENTO Nº 593/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando, no prazo legal e regimental, sob pena das sanções cabíveis, através do Departamento competente, que preste as seguintes sobre a implantação de ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas do Município, instituídos pela **Lei Municipal 4.888, de 13 de setembro de 2021.**

- a) quais foram as ações preventivas à depressão em adolescentes implementadas na rede pública municipal de ensino, efetuadas pelo Poder Executivo?
  - a.1) caso negativo, justificar os motivos.
- b) os profissionais da rede pública municipal de ensino participaram de cursos de formação ou requalificação sobre o tema?
  - b.1) caso negativo, justificar os motivos.
- c) as escolas da rede pública municipal de ensino realizaram encontro com as famílias para discutir o tema?
  - c.1) caso negativo, justificar os motivos.
- d) qual o montante de recursos financeiros empenhados e liquidados para a realização das ações?
  - d.1) caso negativo, justificar os motivos.
- e) o Executivo realizou convênios e/ou parcerias com órgãos de segurança, instituições de ensino, entidades representativas de classe ou organizações da sociedade civil, dentre outros para a realização do referido mês?
  - e.1) caso negativo, justificar os motivos.

  
OFICIE - SE

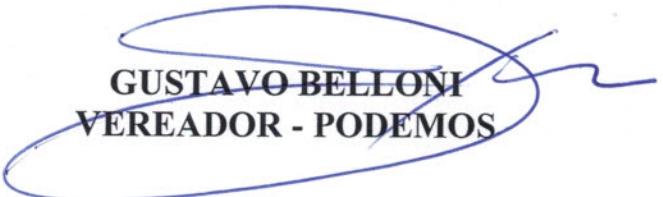
  
13/11/2022  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Justifica-se o requerimento a fim de fiscalizar se o Executivo Municipal implementou na rede pública municipal de ensino as ações preventivas à depressão em adolescentes, infelizmente uma doença silenciosa e ingrata, que atrapalha o desenvolvimento cognitivo, intelectual, educacional e social dos adolescentes da nossa cidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2022

  
**GUSTAVO BELLONI**  
**VEREADOR - PODEMOS**